



RESOLUÇÃO Nº 023/CONS.ADM/FUNOESC/2010.

Autoriza o quadro de vagas de professores a serem alocados nos cursos de graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por um período de um ano, o quadro de vagas de professores a serem alocados nos cursos de graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, conforme processo nº 24/CA/10, em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 53/ConsAdm/2009.

Joaçaba-SC, em 21 de julho de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc